



PORTARIA Nº 071/2025

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixada no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO. 02/09/2025
Yonara Ramos Barbosa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **YONARA RAMOS BARBOSA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado, visando a necessidade de afastamento de suas atividades laboratoriais a partir do dia 01/09/2025 conforme documentação acostada aos autos.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **YONARA RAMOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 080.224.921-32 e Cédula de Identidade nº. 1.364.885 2ª VIA - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 01 de setembro de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao segundo (02) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.02 10:51:00 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal